



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 6.894 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor JOSÉ RIVALDO DOS SANTOS, portador do RG/SE. 1.409.737, da função de confiança de ENCARREGADO DE COLETA SELETIVA, concedida através da Portaria nº. 6.420, de 08 de abril de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de fevereiro de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos